

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO – ACEs

De acordo com a Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As atividades extensionistas devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais farão parte da matriz curricular dos cursos. Segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos se inserem nas seguintes modalidades:

- I – Programas;
- II – Projetos;
- III - cursos, oficinas e palestras;
- IV – Eventos;
- V - Prestação de serviços;

Na Faculdade Mauá a Extensão será realizada na forma de componentes curriculares para os cursos, denominadas **ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEs)** às quais serão atribuídas cargas horárias até o montante mínimo definido na legislação vigente.

As Atividades Curriculares de Extensão têm como objetivos:

I - A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.

II - A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

III - A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais.

IV - A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

V - A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.

VI - O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade.

**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULAR DE EXTENSÃO -
COORDACEs**

VII - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

VIII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

O aluno poderá participar de qualquer Atividade Curricular de Extensão, mantidas pela IES, respeitados os eventuais pré-requisitos nas normas pertinentes.

No anexo 2 segue o fluxograma das ACEs.

O processo de inscrição para as ACEs, será na homepage da instituição WWW.mauadf.com.br, segue informações para a inscrição na atividade escolhida:

Portal do aluno – Serviços – Dados pessoais do candidato – Atividade (selecione a atividade) – Como nos conheceu? – Incluir – Imprimir ficha.

Próximo da data da atividade a coordenadora da Atividade entrará em contato com os inscritos para delegar as funções e acertar detalhes da respectiva atividade.

A impressão do certificado referente a ACE realizada é de responsabilidade do aluno, estará disponível no Sistema ao final do bloco corrente.

De acordo com a natureza, complexidade e local das Atividades, as cargas horárias terão pesos diferentes. Segue abaixo a fórmula de cálculo das horas e no anexo 1 a tabela com os devidos pesos:

LEGENDA

CH = Carga Horária

HS = Horas da ACE

PI = Peso para eventos internos

PE = Pesos para eventos externo

$$\text{CH} = \text{HS} \times \text{PI}$$

Ex1: O aluno que participar de um evento no domingo durante o dia, com duração de 3 (três) horas, dentro das dependências da Mauá, ou seja polo de origem terá sua carga horária multiplicada pelo peso indicado na tabela de Eventos Internos, no Anexo 1.

$$\text{CH} = \text{HS} \times \text{PI}$$

$$\text{CH} = 3 \times 3,5$$

$$\text{CH} = 10,5$$

**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULAR DE EXTENSÃO -
COORDACEs**

Ex2: O aluno que participar de um evento no sábado à noite, com duração de 4 (quatro) horas, fora das dependências da Mauá ou do polo de origem, terá sua carga horária multiplicada pelo peso indicado na tabela de Eventos Externos, no Anexo 1.

$$\text{CH} = \text{HS} \times \text{PE}$$

$$\text{CH} = \text{HS} \times \text{PE}$$

$$\text{CH} = 4 \times 4$$

$$\text{CH} = 16$$

Anexo 1:

TABELA COM OS PESOS DAS HORAS DAS ACEs

EVENTOS INTERNOS

(Aqueles realizados nas dependências da IES, no Polo de origem)

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PESO
SEG/QUINTA	HORÁRIO NORMAL DE AULA	1,0
SEG/QUINTA	HORÁRIO CONTRÁRIO AO DAS AULAS	1,5
SEXTAS	HORÁRIO NORMAL DE AULA	1,5
SEXTAS	HORÁRIO CONTRÁRIO AO DAS AULAS	2,0
SÁBADOS	DURANTE O DIA	2,5
SÁBADOS	DURANTE À NOITE	3,0
DOMINGOS	DURANTE O DIA	3,5
DOMINGOS	DURANTE À NOITE	4,0

EVENTOS EXTERNOS

(Aqueles realizados fora das dependências da IES ou do Polo de origem)

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	PESO
SEG/QUINTA	HORÁRIO NORMAL DE	2,0
SEG/QUINTA	HORÁRIO CONTRÁRIO AO DAS AULAS	2,5
SEXTAS	HORÁRIO NORMAL DE AULAS	2,5
SEXTAS	HORÁRIO CONTRÁRIO AO DAS AULAS	3,0
SÁBADOS	DURANTE O DIA	3,5
SÁBADOS	DURANTE À NOITE	4,0
DOMINGOS	DURANTE O DIA	4,5
DOMINGOS	DURANTE À NOITE	5,0

Anexo 2:

PROCESSO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO – ACES

